



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

## MANUAL DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

2ª Edição.

### 1. OBJETIVO DO MANUAL

Sistematizar o processo de concessão de Pensão por morte de segurados do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBILHANTE.

### 2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Constituição Federal, art. 40, § 7º, inciso I ou II, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.
- Lei Municipal nº 1.167/2000 e alterações, art. 54, inciso I ou II.
- Portaria PrevBrilhante nº 013/2023 que dispõe sobre novo procedimento para concessão de aposentadoria e pensão no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante- PrevBrilhante.
- Carta de serviços Plataforma 1 DOC: Baixe o app ou acesse: <https://riobrilhante.1doc.com.br/atendimento>

### 3. RESPONSABILIDADES

QUEM PARTICIPA	RESPONSABILIDADES	
<b>Dependente/Beneficiário</b>	Comparece ao PrevBrilhante para comprovar a morte do segurado e sua dependência previdenciária; realiza o protocolo do requerimento na Plataforma 1DOC; acompanha e monitora o andamento e finalização do processo.	
<b>Diretor de Benefícios</b>	Verifica se o segurado falecido era aposentado ou estava em atividade no momento do óbito; se o segurado falecido estava em atividade, encaminha o requerimento ao Recursos Humanos para juntar/elaborar os documentos que instruem o processo, conforme anexos da Portaria PrevBrilhante nº 013/2023; junta/analisa todos os documentos; constata que o dependente/beneficiário implementou todas as condições para o direito ao benefício; conclui o processo; insere os dados do segurado no sistema da folha; elabora a folha e gera os arquivos bancários.	Conferir Gerenciar Monitorar
<b>Recursos Humanos</b>	Junta/elabora os documentos que instruem o processo, se o segurado falecido estava em atividade.	Conferir Gerenciar



**Instituto de Previdência Social dos Funcionários  
Municipais de Rio Brilhante**  
"ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"

<b>Consultoria Previdenciária</b>	<b>Averigua a documentação</b>	
<b>Diretora Presidente</b>	Analisa o processo de concessão, publica a Portaria-Benefício de concessão; confere e assina os arquivos da folha de pagamento	Conferir Monitorar
<b>Diretora Financeira</b>	Verifica a folha de pagamento, envia e assina os arquivos para as instituições conveniadas.	Conferir Monitorar

#### 4. DETALHAMENTO DO PROCESSO

<b>ETAPA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DETALHAMENTO</b>
1	Comparece ao PrevBrilhante para comprovar a morte do segurado e sua dependência previdenciária; realiza o protocolo do requerimento na Plataforma 1DOC e realiza a juntada dos documentos pessoais do servidor e dependente, caso tenha.	Dependente / Beneficiário	O dependente/beneficiário comparece a sede do PrevBrilhante para comprovar a morte do segurado e sua dependência previdenciária; apresenta laudo técnico de avaliação de deficiência (quando houver dependente inválido ou com deficiência); realiza o protocolo do requerimento na Central de Atendimento Digital (Plataforma 1DOC), disponível no site, institucional do Governo Municipal e do PrevBrilhante (Serviços Digitais); acompanha e monitora o andamento e finalização do processo; Realiza também a juntada dos seguintes documentos: 1. documentos pessoais do servidor (RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho com número do PIS/PASEP, Certidão de Nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento (atualizadas), comprovante de residência (atualizado); 2. Documentos do dependente (RG/Certidão de Nascimento, CPF), caso tenha. 3. Certidão de Óbito do servidor falecido



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

2	Verifica se o segurado falecido era aposentado ou estava em atividade; encaminha o requerimento ao Recursos Humanos, se o servidor estava em atividade; confere os documentos que instruem o requerimento de pensão por morte; junta ao processo cópia integral do processo de concessão de aposentadoria e inscrição do beneficiário da pensão junto ao PreviBrilhante	Diretor de Benefícios	Verifica se o segurado falecido era aposentado ou estava em atividade; encaminha o requerimento ao Recursos Humanos, se o servidor estava em atividade; analisa todos os documentos elaborados pela Gerencia de Recursos Humanos, verificando se estão presentes todos os documentos necessários para instruir o processo, conforme anexos da Portaria PreviBrilhante nº 013/2023; junta cópia integral do processo de concessão da aposentadoria do servidor falecido, bem como inscrição do beneficiário da pensão junto ao PreviBrilhante.
	Elabora a declaração de acumulo ou não acumulo de cargo ou provento; o histórico da vida funcional, se servidor em atividade; a certidão de tempo de contribuição, se servidor em atividade; das relações das remunerações,	Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura ou Recursos Humanos da Câmara Municipal	Junta/elabora os documentos que instruem o processo, se servidor em atividade. O setor de Recursos Humanos elabora os seguintes documentos: 1. Declaração de acumulo ou não acumulo de cargo ou provento pago pelos cofres públicos ou por sistema de previdência pública, havendo cargo acumulável, permitido pela Constituição Federal, mencioná-lo, fazendo referência ao número da matrícula e lotação, assinada pelo servidor; 2. Histórico da Vida Funcional, se servidor em atividade, indicando a data de admissão em cargo efetivo, alterações na carreira e mudanças



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

3	se servidor em atividade; ficha financeira, se servidor em atividade; último holerite do servidor em atividade; certidão de óbito do servidor falecido.		em cargos efetivos dentro do ente; 3. Certidão de Tempo de Contribuição e Relação da Remunerações, se servidor em atividade, constando os salários de contribuição desde julho de 1994, caso possua, conforme legislação vigente; 4. Ficha Financeira com as remunerações do servidor, caso estivesse em atividade; 5. Último holerite do cargo efetivo ocupado, se servidor em atividade.
4	Averiguação da documentação	Consultoria Previdenciária	Recebe a documentação e averigua sobre tempo de contribuição, tempo de serviço, parcelas que compõem o cálculo dos proventos.
5	Parecer e Conclusão do processo	Diretor de Benefícios	Analisa e pronuncia sobre o tempo de contribuição, o tempo de serviço, parcelas que compõem o cálculo dos proventos e referência à fundamentação legal que assegura o direito à pensão e, quando houver, sobre a percepção da pensão em regime de acumulação. Elabora o parecer sobre o deferimento ou não do benefício; elabora a apostila de proventos e portaria de concessão, no caso de deferimento do benefício, ou termo de encerramento se indeferido, informando o segurado sobre a concessão ou não do benefício, sendo solicitado ao beneficiário abrir conta corrente ou conta salário na instituição financeira conveniada do PrevBrilhante. Após, elabora declaração informando o número do processo de aposentadoria registrado ou em tramite no TCE.
	Emissão de despacho final e		Efetua toda análise para concessão do benefício, emitindo



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

6	publicação da portaria	Diretora Presidente	o despacho final, após publica a Portaria-Benefício no diário oficial do município.
7	Envio do processo ao TCE	Diretor de Benefícios	Envia o processo para o Tribunal de Contas do Estado para efetivação do registro.
8	Inserção dos dados dos novos beneficiários na folha	Diretor de Benefícios	Inserir todos os dados do beneficiário no sistema da folha de pagamento do Previsão Brilhante, efetuando o processamento da mesma para gerar os arquivos bancários.
9	Confere a folha de pagamento, após envia os arquivos para instituição conveniada	Diretora Financeira	Confere toda a folha de pagamento, após envia os arquivos a instituição conveniada, assinando em conjunto com a Diretora Presidente.
10	Elaboração do requerimento de compensação previdenciária	Diretor de Benefícios	Após registro da concessão do benefício no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, caso possua tempo de contribuição averbado no processo de concessão de aposentadoria, elaborar requerimento de compensação previdenciária no sistema COMPREV.

## 5. ANEXO

Todos os documentos que instruem a concessão do benefício previdenciário ficam anexos ao processo de pensão por morte.